

PROPRIEDADES DA RELAÇÃO CONCLUSIVA NO PORTUGUÊS¹

CONCLUSIVE RELATION PROPERTIES IN PORTUGUESE

Norma Barbosa Novaes-Marques² União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo

Resumo: Este estudo analisa a relação conclusiva que se realiza por meio das conjunções então e portanto, em dados de língua falada nos países lusófonos. Para tanto, utiliza o aparato da Gramática Discursivo-Funcional, de Hengeveld e Mackenzie (2008), um modelo teórico que privilegia a intenção comunicativa do falante ao fazer uso do sistema linguístico em situação de interação. Os resultados mostram que há uma relação indireta na relação conclusiva, já que há uma premissa implícita. Verifica-se que aspectos da Formulação são refletidos no nível de Codificação morfossintática.

Palavras-Chave: Relação conclusiva; então; portanto; Gramática Discursivo-Funcional.

Abstract: This study analyses the conclusive relation when performed by the conjunctions então (so) and portanto (therefore) in spoken language data in Portuguese-speaking countries. To achieve this objective, this work uses Functional Discourse Grammar, from Hengeveld and Mackenzie (2008), as a referential. The model focuses on the communicative intention of the speaker when using the linguistic system in situations of interaction. The results show that there is a relation indirect in the conclusion. It is possible to access that aspects of Formulation are reflected in the level of morphosyntactic Codification.

Keywords: Relation of conclusion; 'então' ('so'); 'portanto' ('therefore'); Functional Discourse Grammar.



Este texto é parte da tese de doutoramento intitulada "A Relação Conclusiva na Língua Portuguesa: Funções Resumo, Conclusão e Consequência", defendida em 2014 no Programa de Estudos Linguísticos da UNESP/SJRP.

nb.novaes@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a relação entre orações costumam se ater, majoritariamente, à classificação dos aspectos sintáticos (processos de coordenação ou subordinação, por exemplo) ou semânticos (aditivas, conclusivas, consecutivas, adversativas, temporais, concessivas etc). Em muitas gramáticas tradicionais, por vezes, há 'explicações' tautológicas, como a que se observa, por exemplo, na afirmação de que uma oração coordenada conclusiva é aquela em que uma conjunção estabelece uma conclusão obtida a partir da primeira oração. Assim, o tratamento dessas importantes funções relacionais em um texto torna-se algo improdutivo, que não conduz a reflexões sobre o funcionamento da língua em uso.

Especificamente a respeito da relação conclusiva, objeto de estudo deste trabalho, para além das classificações semânticas tradicionalmente discutidas, há muitas divergências nos estudos, como, por exemplo, o conceito de relação de relação conclusiva, os processos sintáticos de formação do período e ainda a classificação do elemento que relaciona as unidades linguísticas.

Um estudo que considere a interface da sintaxe com outros níveis de análise linguística, como o pragmático e o semântico, pode acrescentar aos estudos contemporâneos uma análise mais adequada. Esse é o objetivo deste trabalho, que pretende canalisar a relação conclusiva que se estabelece por meio das conjunções *então* e *portanto* no português. O estudo toma como ponto de partida o uso desses dois elementos em construções conclusivas, com análise de exemplos encontrados em obras referentes ao assunto, bem como de ocorrências do córpus "Português oral", que contém amostragens de variedades do português falado nos países lusófonos. As ocorrências encontradas possibilitaram o alcance do objetivo proposto, qual seja o de conceituar a relação conclusiva no português e descrever suas propriedades, sem, no entanto a intenção de comparação entre as variedades³.

Para o alcance do objetivo proposto, o trabalho sustenta-se no aparato da Gramática Discursivo-Funcional (doravante, GDF) de Hengeveld e Mackenzie (2008), um modelo teórico que privilegia a intenção comunicativa do falante ao

³ Para estudos que tratam das similaridades e divergências entre as variedades do português europeu e brasileira, consulte-se Novaes (2009).



-

fazer uso do sistema linguístico em situação de interação. Com base nessa teoria, investigam-se especificamente as propriedades pragmáticas, semânticas e morfossintáticas da relação conclusiva. A GDF, ao propor que o componente gramatical está organizado em níveis e camadas, considera que os níveis pragmático, semântico, morfossintático e fonológico se apresentam como autônomos, por contarem com categorias próprias, porém apresentam interdependência, devido à possibilidade de haver motivações semânticas e pragmáticas para a Codificação morfossintática e fonológica. Dessa forma, o modelo teórico escolhido se apresenta como adequado, visto que há, neste trabalho, a intenção de analisar a relação conclusiva considerando a gramática como um componente integrado aos níveis mencionados.

O artigo está organizado em três partes. Na primeira, apresentam-se diversos estudos teóricos sobre a relação conclusiva, desde gramáticas tradicionais a estudos linguísticos contemporâneos; na segunda, encontra-se uma síntese do modelo teórico adotado para o estudo, a GDF; na terceira conceitua-se e caracteriza-se a relação conclusiva, mostrando as propriedades em relação aos níveis e camadas propostos pelo modelo teórico. Por fim, o texto se encerra com algumas considerações.

1 FLUTUAÇÕES NA DESCRIÇÃO DA RELAÇÃO CONCLUSIVA

Apesar dos reconhecidos avanços nos estudos sobre articulação textual, ainda persistem muitas divergências. No tocante à relação conclusiva, essas diferenças concentram-se: no conjunto de elementos mencionados para estabelecer a relação conclusiva (*logo, então, por isso, portanto, pois, assim etc*); nas unidades linguísticas que podem ser relacionadas (termos, orações ou grandes porções textuais, como parágrafos e até capítulos de livros); nos processos sintáticos de formação do período (coordenação ou subordinação); na denominação do elemento juntor (conjunção, advérbio, conector, operador argumentativo etc) e, ainda, no próprio conceito de relação conclusiva.

Como recorte para este artigo, a discussão se resume a duas dessas divergências: o conceito de relação conclusiva e os processos sintáticos envolvidos nessa relação.

O primeiro ponto de divergência encontrado na bibliografia consultada encontra-se na própria definição do fenômeno linguístico em estudo. O questionamento se dá em função de algumas gramáticas tradicionais e autores contemporâneos considerarem que o termo *conclusão* é equivalente a



consequência, ou ainda por reportarem uma relação do tipo lógica entre premissa e conclusão.

Kury (1993), por exemplo, afirma que a oração conclusiva serve para exprimir conclusão ou consequência lógica da primeira oração. Azeredo et al (2009) afirmam que conjunções conclusivas exprimem uma conclusão, uma dedução lógica da primeira ideia. Já para Figueiredo e Figueiredo (2009), a relação conclusiva se estabelece por meio de consequência ou dedução a partir da primeira oração, corroborando a proposta de Mira Mateus et al (1986), que acreditam que a proposição B é uma consequência da condição proposta em A.

Alves (2013), a respeito de então conclusivo, afirma que esse elemento é um marcador discursivo que relaciona unidades mais importantes do tópico discursivo, responsável pela organização das informações do texto, de maneira que o destinatário reconheça a ligação existente entre elas. Mais especificamente, a forma então é usada para mostrar a intenção do falante em levar o destinatário a compreender sua inferência tendo como base as informações partilhadas por ambos no processo comunicativo. A autora propõe que, na relação conclusiva, há uma relação de conteúdo, pois leva o destinatário a reconhecer o tipo de ligação existente entre as porções, e não uma relação que busca agir sobre o destinatário.

Por outro lado, Risso (1996) considera que a forma então assume, dentre outras possibilidades, a função de conector frasal, criando uma relação coesiva entre partes do texto, com função de operador argumentativo que expressa uma relação lógico-semântica de decorrência, conclusão ou resultado, enfim, de implicatividade, como mostra (1):

(1) Buda já dizia isso já dizia isso também...então isso não é novidade para ninguém não é verdade? (RISSO, 1996, p. 85)

Observa-se no exemplo uma relação argumentativa, segundo a autora, em que há uma conclusão a partir de dois atos de fala anteriores: um explícito ("Buda já dizia isso também") e um implícito ("Todos conhecem a afirmação de Buda", que sustentam a argumentação conclusiva "isso não é novidade pra ninguém". Para a linguista, a forma *então* tem uma função retroativa-propulsora, ao apontar para o que foi dito e ainda impulsionar a continuação do discurso. Nota-se, assim, que a autora enfatiza a atuação marcadamente argumentativa do elemento, em uma estrutura usada explicitamente para convencer o interlocutor, sem fazer menção à lógica entre as partes.



Pezatti (2001) afirma que a forma *então*, em uso conclusivo, apresenta um valor de conclusão por inferência, como se vê em (2):

(2) hoje em dia se você depois passou uma época que você ia ao cinema tinha que ficar de pé numa fila eNORme...não é? *então* não era divertimento aquilo... (DID-SP-234:582) (PEZATTI, 2001)

Aqui o destaque se dá ao uso do termo "inferência", que, segundo a autora, deve haver entre a premissa e a conclusão, desfazendo a ideia de que há uma relação lógica entre as orações. Em (2), "então não era divertimento" é uma conclusão que o falante faz a partir de um julgamento de uma realidade, sendo impossível se pensar em lógica em sentido restrito.

Um estudo que explica com mais clareza essa relação inferencial presente nas construções conclusivas é o de Lopes et al (2001). As autoras afirmam que *portanto*, como operador conclusivo, tem um significado do tipo instrucional ao indicar que a proposição introduzida deve ser interpretada como conclusão fundamentada num raciocínio inferencial: numa estrutura do tipo p *portanto* q, o conector sinaliza que p é uma premissa e q uma conclusão, sendo p e q entidades epistêmicas que integram o universo cognitivo do falante e operam no domínio do raciocínio. Nesses casos, há um esquema inferencial defectivo em que uma das premissas não está explicitada, como mostra o exemplo (3):

(3) As luzes não estão acesas, *portanto* o João não está em casa. (LOPES et al., 2001, p. 206)

Segundo as autoras, a premissa elidida seria 'se/quando o João está em casa, as luzes estão acesas'. A própria relação conclusiva induziria à reconstituição da premissa implícita que assume forma de construção condicional, sendo o antecedente a premissa asserida e o consequente, a conclusão. Essa premissa implícita deve fazer parte do conhecimento prévio do interlocutor para que se possa perceber a relação conclusiva. De acordo com Lopes et al (2001), nas construções conclusivas há uma relação de causa/consequência que opera no domínio epistêmico: a conclusão assinalada pelo conector é, na verdade, uma inferência dedutiva legitimada pela articulação de uma premissa implícita com a premissa expressa. Assim, a premissa p constitui uma prova ou evidência, do ponto de vista epistêmico, que legitima a



asserção da conclusão q. As autoras fazem menção a um tipo de prova/evidência que é obtido por meio de inferência, afirmação que contraria a ideia da necessidade de haver lógica entre os elementos relacionados.

Novaes (2009) também defende que o elemento conector conclusivo indica que se deve entender a nova oração como uma conclusão a respeito do que foi dito anteriormente por meio de um raciocínio inferencial. A relação conclusiva, nesse caso, ocorre no domínio epistêmico, já que portanto expressa a ideia de que o julgamento da verdade da primeira afirmação leva à crença relatada na segunda.

Em resumo, com base nos questionamentos em torno da apontada relação de lógica na construção conclusiva, verifica-se que alguns autores preferem acreditar em uma relação inferencial, visão adotada neste trabalho.

Como já observado, outro ponto de divergência a ser tratado neste estudo diz respeito ao processo de articulação das orações que compõem essa relação.

Cunha e Cintra (1985, p. 566) afirmam que as conjunções conclusivas servem para ligar uma oração a uma anterior que exprime conclusão ou consequência em uma relação de coordenação. É também essa a posição de Koch e Silva (2001), para quem, na coordenação, as orações são estruturalmente independentes, porém o fato de estarem combinadas faz estabelecer entre elas um vínculo semântico que acarreta alterações no sentido de cada frase, se forem apresentadas separadamente. Observe-se um exemplo das autoras:

(4) Não preenchia as condições necessárias, portanto não foi admitida para o cargo. (KOCH e SILVA, 2001, p. 125)

Em (4), a intenção do interlocutor, quando constrói uma estrutura coordenada, segundo as autoras, é combinar orações a fim de criar determinado tipo de relação significativa, estabelecendo uma dependência semântica.

Essa relação também é considerada por Mira Mateus et al (1986), que enquadram a relação conclusiva no processo de subordinação semântica, pois defendem que é um tipo de junção em que há entre as frases uma relação hierárquica de dependência semântica. Assim, os conectores conclusivos são, para as autoras, subordinadores do ponto de vista semântico, mas coordenadores do ponto de vista sintático.



Como é possível perceber, há divergências quanto à classificação do processo de construção do período. Alguns autores admitem que há, de alguma forma, uma relação de dependência entre as orações.

Dessa forma, propor uma definição mais completa e descrever as propriedades da relação conclusiva torna-se relevante, tarefa a que se propõe este trabalho.

2 QUADRO TEÓRICO: A GRAMÁTICA DISCURSIVO-FUNCIONAL

Como mencionado, este estudo adota como base o modelo teórico da Gramática Discursivo-Funcional, que explicita no próprio nome sua abordagem: é um modelo de estudo da Gramática, pois trata dos princípios subjacentes à sistematicidade das línguas, como uma abordagem voltada para as formas linguísticas, considerando as suas funções; é Discursiva no sentido de que focaliza como os fenômenos gramaticais explicitamente são impactados pelo discurso, especificamente o Ato Discursivo e sua codificação; por fim, é Funcional porque é voltada para as formas linguísticas que refletem a instrumentalidade da linguagem na interação humana.

A GDF, assim como outras abordagens funcionalistas, prima pela relação entre os níveis linguísticos. Trata-se de uma teoria que não considera a total autonomia da sintaxe na descrição de um fenômeno linguístico, já que o modelo teórico prevê uma organização em que os níveis pragmático, semântico, morfossintático e fonológico, apesar de sua autonomia em termos de suas categorias, mantêm entre si uma interdependência devido às motivações pragmáticas e semânticas que regem o sistema linguístico. É um modelo que se detém especificamente sobre a gramática de uma língua, mas considera o discurso como unidade de interação, e não a sentença apenas; além disso, propõe a interação do componente gramatical com o contexto informacional e situacional de produção do texto. Dessa forma, é uma teoria que estuda a gramática, mas também valoriza os demais componentes que são compatíveis com a interação verbal, e é assim, simultaneamente, estrutural e funcional.

Um pressuposto da teoria é a separação entre Formulação e Codificação na produção linguística. Na Formulação, o foco é a especificação de configurações pragmáticas (interpessoais) e semânticas (representacionais), enquanto, na Codificação, observam-se as configurações morfossintáticas e fonológicas, ou seja, as unidades formais que as configurações pragmáticas e semânticas acarretam em uma língua. A Formulação converte a intenção



comunicativa e sua representação mental em representações interpessoais e representacionais, enquanto a Codificação transporta as representações interpessoais e representacionais para os níveis morfossintático e fonológico, configurando uma expressão linguística. Essa sequência de ações linguísticas reflete a ordem das atividades estratégicas colocadas em prática pelo Falante.

As relações de Formulação e Codificação encontram-se estruturadas em níveis que são representados hierarquicamente em organização descendente, que vai do discurso para a forma das expressões linguísticas; assim, a pragmática governa a semântica, a pragmática e a semântica comandam a morfossintaxe e, por fim, a pragmática, a semântica e a morfossintaxe governam a fonologia.

A teoria propõe a existência de quatro níveis de análise. O Nível Interpessoal (NI) diz respeito à interação entre Falante e Ouvinte; o Nível Representacional (NR) está relacionado aos aspectos semânticos das unidades linguísticas; o Nível Morfossintático (NM) considera a composição morfológica e sintática dos elementos linguísticos; o Nível Fonológico (NF) trata das representações fonológicas dos constituintes. Em cada nível há os recursos gramaticais que estão disponíveis em cada língua para se fazerem as distinções interpessoais, semânticas, morfossintáticas e fonológicas.

Os níveis também são hierarquicamente estruturados em camadas de vários tipos, em que a primeira camada, mais alta, contém a segunda e assim sucessivamente. Cada camada tem obrigatoriamente um Núcleo, que pode ser restringido por um Modificador, especificado por um Operador e ter ainda uma Função. Núcleos e Modificadores constituem estratégias lexicais, enquanto Operadores e Funções, estratégias gramaticais. Uma Função ocorre entre unidades da mesma camada, por isso é sempre relacional, enquanto um Operador se aplica a uma unidade em si mesma.

Os vários níveis de representação dentro da gramática alimentam o Componente Contextual, tornando possível subsequente referência a vários tipos de entidades relevantes introduzidas no discurso em cada um desses níveis. O Componente Contextual alimenta as operações de Formulação e Codificação, uma vez que disponibiliza antecedentes, referentes visíveis, e participantes do ato de fala que podem de alguma forma influenciar a composição do Ato Discursivo subsequente. Para criar uma especificação contextual, o Ouvinte precisa reconstruir todos os níveis de representação dentro da gramática com base no componente de produção real da gramática, o enunciado fonético. Já o



Componente Conceitual não faz parte da gramática, mas é a força motriz que está por trás do componente gramatical. A Figura 1 apresenta o layout da GDF.

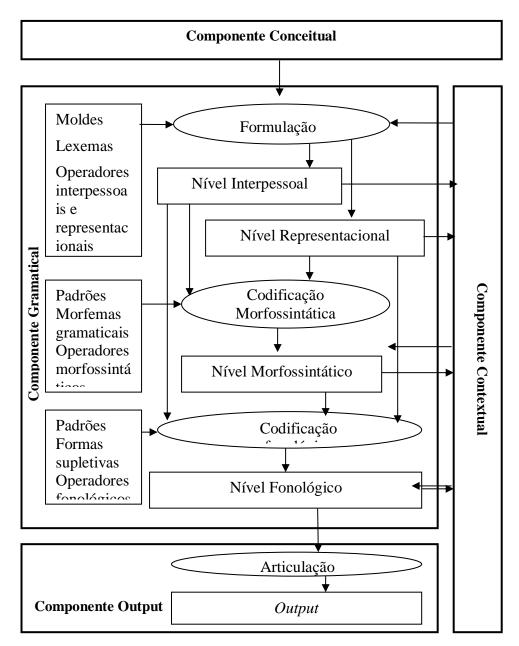


Figura 1. Layout geral da GDF (HENGEVELD e MACKENZIE, 2008, p. 13)

Para este estudo, destacam-se aqui alguns conceitos da GDF que serão fundamentais para análise da relação conclusiva: Ato Discursivo, função retórica, Conteúdo Proposicional e Expressão Linguística.

O Nível Interpessoal, como já definido, considera o papel da interação na relação entre Falante e Ouvinte. É nesse nível que se analisa como o Falante usa estratégias para alcançar seus propósitos comunicativos. O Ato Discursivo,



unidade básica de análise, é definido como a menor unidade identificável do comportamento comunicativo. Um Ato pode conter até quatro componentes (uma Ilocução, um Falante, um Ouvinte e um Conteúdo Comunicado) e sua extensão pode variar desde interjeições até orações complexas. A Ilocução indica a finalidade do ato verbal (como, por exemplo, chamar a atenção, afirmar, dar ordem, questionar etc). A título de exemplificação, em (5), há dois Atos Discursivos (*Pedro estudou pouco* e *vai ser reprovado*):

(5) Pedro estudou pouco, portanto ele vai ser reprovado.

É também no Nível Interpessoal que a teoria trata das estratégias retóricas, importantes para a descrição da relação conclusiva. Essas estratégias estão relacionadas aos modos pelos quais os componentes de um discurso são ordenados para a realização da estratégia comunicativa do falante e também às propriedades formais de enunciados que influenciam o Ouvinte a aceitar os propósitos do Falante. Essas unidades linguísticas refletem a estruturação global do discurso, consideradas funções retóricas que se aplicam a Atos Discursivos. A função retórica é atribuída ao Ato Discursivo dependente, por isso denominado Subsidiário.

Os casos de função retórica apontados pelos autores são: Aposição, Motivação, Orientação, Correção e Concessão (Hengeveld e Mackenzie, 2008). O exemplo (6) traz um caso de Função Retórica Motivação, de acordo com a análise de Pezatti, Sposito e Novaes (no prelo):

(6) Não repare não, porque a jabá foi feita avexada. (Bra80:Bichinho)

Essa ocorrência, para as autoras, é composta de dois Atos Discursivos: [não repare não], com Ilocução Imperativa, e [porque a jabá foi feita avexada], com Ilocução Declarativa, que expressa uma justificativa para a enunciação do Ato Imperativo. São dois Atos Discursivos distintos, cada um com sua própria força ilocucionária e com seu próprio contorno entonacional, em uma relação de dependência, já que a enunciação do segundo Ato justifica a enunciação do primeiro. Como estratégia comunicativa, o segundo Ato tem o propósito específico de indicar o motivo do primeiro Ato, sendo a motivação para a realização do primeiro.

Como já descrito, o Nível Representacional trata dos aspectos semânticos da unidade linguística, tanto no que diz respeito ao modo como a língua se



relaciona com o mundo extralinguístico quanto aos significados de unidades lexicais e unidades complexas. Nesse nível, as camadas são descritas em termos das categorias semânticas que elas designam. Para o escopo deste texto, importa apenas o Conteúdo Proposicional.

O Conteúdo Proposicional é um construto mental (crenças, desejos) que diz respeito às atitudes proposicionais do Falante (certeza, dúvida, descrença) em relação ao evento ou em termos de sua fonte ou origem do conhecimento (conhecimento comum partilhado, evidência sensorial, inferência). Pode ainda ser factual, quando é uma porção de conhecimento ou uma crença acerca do mundo real, ou não-factual, quando é um desejo ou expectativa com relação a um mundo imaginário. A ocorrência a seguir mostra um Conteúdo Proposicional, evidenciado pelo verbo *saber*, que indica que "não saber o que não é ser gêmea" é uma crença do Falante:

(7) então eu não *sei* o que que é não ser gêmea (Bra95:MuitoIguaisDiferentes)

Esses conceitos fazem parte da Formulação linguística. Após a Formulação nos níveis anteriores, inicia-se o processo de Codificação propriamente dito, por meio de unidades formais, no caso, as unidades morfossintáticas, decorrentes das configurações pragmáticas e semânticas da língua. É nesse nível que o *input* dos níveis anteriores é representado estruturalmente, com informações lexicais que trazem informações da relação de dependência entre predicados e argumentos e entre núcleo e modificador, informações sobre operadores, além de informação sobre funções, sejam relações pragmáticas entre Atos Discursivos, sejam relações semânticas entre argumentos e predicados.

A unidade de análise morfossintática que interessa aqui é a Expressão Linguística, formada por qualquer conjunto de pelo menos uma unidade usada de modo independente. Orações ou Sintagmas formam essa unidade. Importam, mais especificamente, os processos de combinação de Orações na formação da Expressão Linguística.

Orações são formadas por um grupo ou mais de Palavras, Sintagmas ou outras Orações, com uma sequência ordenada. Orações podem constituir por si só uma Expressão Linguística ou podem combinar-se de diferentes maneiras. São várias as possibilidades de combinação, conforme a dependência ou a independência das Orações, como mostra a Figura 2:



Dependência mútua	Dependência de uma unidade	Não dependência	
Equiordenação	Cossubordinação	Coordenação	

Figura 2. A constituição da Expressão Linguística (Adaptado de Hengeveld e Mackenzie, 2008, p. 309)

Quando são mutuamente dependentes, ou seja, nenhuma delas pode ser usada independentemente, ocorre o processo de Equiordenação Oracional, como no caso de (8), em que as Orações "nós gostamos tanto" e "que passa bem" não têm independência sintática:

(8) nós gostamos tanto que passa bem (Bra80:Samba- adaptada)

Já quando apenas uma das Orações é dependente da outra, mas não se identifica como constituinte da outra (havendo, portanto, uma dependência unilateral), há Cossubordinação, como mostra (9), em que a oração "além de jogarmos de graça" não pode ocorrer independentemente de "alimentávamos os jogadores":

(9) além de jogarmos de graça, alimentávamos os jogadores. (PT97:DesportoDinheiro)

Nos casos em que as Orações que compõem a Expressão Linguística são independentes, sem que uma seja constituinte da outra, mas a combinação constitui uma única unidade formal, ocorre a Coordenação, como exemplificado em (10).

(10) somos obrigado a falar, falar, e... falamos muito (Moç86:Chuva)

A Codificação morfossintática de cada uma dessa relações reflete na Codificação fonológica, aspecto não trabalhado neste estudo, por isso não será aqui tratado.



3 A RELAÇÃO CONCLUSIVA NO PORTUGUÊS: FUNÇÃO RETÓRICA CONCLUSÃO

O conceito de relação conclusiva é bastante discutido e apresenta várias divergências, como já demonstrado. Os termos usados para definição variam significativamente: conclusão, consequência, decisão final, decorrência e resultado, por exemplo. Dessa forma, definir claramente o que é uma relação de conclusão é fundamental para a análise desse fenômeno linguístico.

Uma proposta teórica que traz uma contribuição para conceituar a relação conclusiva aqui discutida é apresentada por Blakemore (2003), que se baseia na Teoria da Relevância, de Sperber e Wilson (1995). Ao tratar especificamente de conectivos usados para ligar sentenças, a autora afirma que existem na língua expressões ou estruturas que podem ser usadas para apontar um caminho inferencial. Blakemore (2003) propõe que há expressões linguísticas que codificam a informação sobre qual procedimento inferencial produz a interpretação pretendida, como mostra (11):

(11) Henry can open Muriel's safe. *So* he knows the combination. (BLAKEMORE, 2003, p. 4)

Henry consegue desbloquear a senha de Muriel. *Então* ele conhece a combinação.

De acordo com a autora, nesse caso, há uma implicação contextual, uma suposição derivada da combinação de informações já existentes na memória com informações novas, no caso, uma conclusão ("So he knows the combination") obtida a partir de uma premissa ("Henry can open Muriel's safe). Como propõe a autora, o uso de elementos linguísticos leva a esses diferentes efeitos cognitivos.

Blakemore (2003) afirma que, nesses casos, há uma implicação entre o ato que contém o elemento linguístico que expressa determinada relação e o ato enunciado anteriormente.

Neste estudo, a noção de implicação é fundamental para definir a relação conclusiva. O termo "implicação" para descrever a relação conclusiva é também mencionado por Pezatti (2002), Longhin-Thomazi (2006) e Risso (2006). Implicatividade lembra uma relação resultativa, como se fossem duas proposições automaticamente relacionadas entre si, mas, nesse caso, não é



possível dizer em sentido restrito que há uma implicatura direta entre a premissa e a conclusão, pois essa relação é inferida pelo Falante.

Além da noção de implicatividade, a inferência tem papel importante na definição da relação conclusiva. Como já discutido, para Lopes et al (2001), em estruturas do tipo 'p portanto q', portanto sinaliza que p é uma premissa e q uma conclusão e, nesses casos, há um esquema inferencial defectivo em que uma das premissas fica implícita, como no caso de (3), aqui retomada:

(3) As luzes não estão acesas, portanto o João não está em casa.

Como observado, para as autoras, o conector assinala que a proposição introduzida pelo elemento conector é a conclusão de uma inferência dedutiva legitimada pela articulação de uma premissa implícita com a premissa expressa. Percebe-se assim um padrão de ordenação: premissa - conclusão. As autoras propõem a seguinte paráfrase para a relação conclusiva: "o fato de o falante saber que p (ou acreditar que p, sendo p a premissa expressa) é a causa que o leva a asserir/concluir q, dada a assunção de uma premissa genérica implícita." (LOPES et al., 2001, p. 204). Dessa forma, há necessariamente uma dimensão pragmática nessa relação: a premissa expressa é uma certeza do Falante, e assim funciona como evidência que legitima a asserção da conclusão, obtida por meio de um raciocínio que envolve a recuperação de uma premissa implícita.

Ainda segundo Lopes et al (2001), há diferentes formas de a conclusão ser construída. Em (12), por exemplo, é o conhecimento prévio do Falante a respeito dos hábitos de Ana que leva à conclusão:

(12) A Ana está mal-humorada, portanto está fechada no quarto. (LOPES et al., 2001, p.207)

A premissa omitida [quando Ana está de mau-humor, isola-se no quarto] constitui conhecimento 'local', que pragmaticamente se pressupõe partilhado pelo interlocutor, mas que não integra o conhecimento enciclopédico sobre o mundo. Diferentemente, em (13), é o conhecimento enciclopédico consensual que possibilita a conclusão:

(13) O João é muçulmano, portanto não bebe álcool.



De acordo com as autoras, nesse caso, o conector sinaliza que a proposição introduzida deve ser interpretada como conclusão a partir de uma inferência dedutiva que se apoia em uma assunção geralmente aceita, que integra o universo cognitivo dos falantes, no caso, saber que muçulmanos não bebem álcool. Nos dois casos, tanto de conhecimento local como enciclopédico, a caracterização da conexão discursiva invoca uma dimensão pragmática, que envolve a referência ao universo de conhecimentos/crenças do falante.

Com base nessa definição, em uma relação conclusiva, há pelo menos três elementos em sequenciação definida: uma premissa explícita, uma premissa implícita e a conclusão, em uma relação de implicação, como no caso da reconstrução de (13) em (13a):

(13a) O João é muçulmano; muçulmanos não bebem álcool, *portanto* João não bebe álcool.

Assim, sempre haverá esses três elementos, sendo a premissa implícita reconstruída por meio da inferência.

Além disso, nesse tipo de relação conclusiva, nota-se sempre uma ordenação: a primeira oração é que permite expressar a segunda. No caso, a primeira oração constitui uma premissa que encaminha o Ouvinte para uma implicação que corresponde a uma conclusão proposta pelo Falante, resultante de uma inferência. Trata-se assim de como o Falante conduz seu discurso de modo a alcançar seu propósito comunicativo, ou seja, relaciona-se ao modo como organiza o discurso, para atingir objetivos comunicativos. É uma estratégia do Falante na organização do discurso.

Essa função pode ser observada na ocorrência em (14), que ilustra essa organização:

(14) a paz não é para ser vendida ou não é para ser comp[...]. não é uma, u[...], uma questão muito assim fundamental. e a independência também é uma questão muito fund[...], fundamental. *portanto* nós, mesmo que a Indonésia construísse em Timor prédios com, bom, de ouro, de platina, nós nunca que iríamos vender a nossa liberdade e a nossa independência. (TL99: IdentidadePovo)



Observa-se que o Falante quer conduzir seu discurso para mostrar que o povo timorense nunca venderia sua liberdade e independência e, para mostrar essa implicação e encaminhar a conclusão pretendida, de forma estratégica, ordena os enunciados, colocando primeiramente a premissa explícita "independência é fundamental", para, a seguir, colocar a conclusão, com base na inferência de que 'o que é fundamental não é vendido'. A ordenação dos enunciados é estrategicamente usada para alcançar o propósito interacional.

Assim, nessa relação conclusiva, o propósito do Falante é o de mostrar ao Ouvinte que sua conclusão não é aleatória, mas tem base em um raciocínio inferencial. O Falante coloca o primeiro Ato como premissa para a conclusão expressa no Ato seguinte, como mostra também a ocorrência (15):

- (15)A bom, diz que vende artigos de...
 - B decoração.
 - A decoração. portanto esta época agora é uma época de grande ocupação para si, não é?

Nessa ocorrência, o Ato Discursivo ["diz que vende artigos de decoração"] serve como base para a conclusão expressa no próximo Ato ["esta época agora é uma época de grande ocupação para si"], a partir da inferência de que "no Natal há uma grande procura por artigos de decoração".

Em síntese, uma conclusão ocorre entre uma ideia P e uma ideia Q, sendo perceptível a relação entre as duas por meio de inferência. Em casos como (15), o que está em jogo é uma construção em que o Falante utiliza determinadas estratégias para levar o Ouvinte a concluir Q a partir de uma inferência, e assim conduz à conclusão, em uma estrutura $P \rightarrow Q$. Percebe-se que a relação conclusiva proposta pelo Falante "esta época agora é uma época de grande ocupação para si" não guarda uma relação explícita com "diz que vende artigos de decoração". O Falante recorre a uma premissa para criar a relação de implicação. Essa relação não é direta, não está expressa, mas sim implícita, e precisa ser recuperada pelo Ouvinte por meio de raciocínio inferencial.

Em (14) e (15), o Falante coloca como ponto de partida a premissa explícita e, por meio da inferência, apresenta a conclusão. A premissa explícita e a conclusão constituem dois Atos Discursivos que se relacionam. Essa relação entre Atos Discursivos ocorre no Nível Interpessoal, já que diz respeito à interação entre Falante e Ouvinte. O Ato Discursivo, como observado, pode apresentar



uma Função, uma estratégia gramatical para relacionar duas unidades da mesma camada.

De acordo com Hengeveld e Mackenzie (2008, p. 52), a relação entre Atos Discursivos pode ser de equipolência ou de dependência. No caso da equipolência, os dois Atos têm o mesmo estatuto comunicativo, enquanto, na dependência, há uma relação de desigualdade entre os Atos, sendo um Nuclear e um Subsidiário, e este último mantém uma correlação temática com o ato Nuclear. Em (14), por exemplo, o Ato ["independência é uma questão fundamental"] é o Nuclear, e ["portanto nós nunca que iríamos vender a nossa liberdade"] é o Ato Subsidiário. Dessa forma, há uma relação de desigualdade entre os Atos, pois o segundo Ato tem uma relação de dependência do primeiro, já que é a sua conclusão. Na relação conclusiva, o Ato Nuclear dá suporte para a conclusão, expressa no Ato Subsidiário.

A relação conclusiva entre esses dois Atos tem uma natureza proposital, denominada estratégia retórica, relacionada aos modos pelos quais os componentes de um discurso são ordenados para a realização da estratégia comunicativa do Falante e também às propriedades formais de enunciados que influenciam o Ouvinte a aceitar os propósitos do Falante.

No caso da relação conclusiva, pode-se verificar, em resumo, que se trata de uma estratégia de organização do discurso, que estabelece uma relação entre Atos (o Ato Subsidiário apresenta uma conclusão a partir do Ato Nuclear, por meio de uma inferência) de forma iconicamente ordenada, pois apresenta a premissa seguida da conclusão. Essas propriedades indicam tratar-se de uma Função retórica, o que permite propor uma nova função retórica, a Função Conclusão, como mostra o exemplo (15), reescrito aqui:

(15) Vende artigos de decoração, *portanto* esta época agora é uma época de grande ocupação para si.

Nesse exemplo, o Ato₁ ["vende artigos de decoração"] é o Ato Nuclear, e o Ato₂ ["esta época agora é uma época de grande ocupação para si"] é o Ato Subsidiário ao primeiro, com a Função Retórica Conclusão. Funções retóricas, como é o caso em tela, são sempre relacionais e se aplicam a Atos Discursivos dependentes. Dessa forma, a Função Conclusão abrange os dois Atos, em uma relação de dependência em que o Ato que contém a conclusão depende do Ato anterior.



O Ato que contém a conclusão corresponde, no Nível Representacional, sempre a um Conteúdo Proposicional, como mostra (14), por exemplo, em que "portanto nós, mesmo que a Indonésia construísse em Timor prédios com, bom, de ouro, de platina, nós nunca que iríamos vender a nossa liberdade e a nossa independência" explicita a atitude proposicional do Falante em relação ao conteúdo.

Morfossintaticamente, a Função Retórica Conclusão, formulada no Nível Interpessoal, é codificada pelas conjunções, no caso deste estudo, restritas a *então* e portanto. Ainda no Nível Morfossintático, cada Ato Discursivo corresponde a uma Oração, e as duas Orações que compõem a relação conclusiva formam uma única Expressão Linguística. Como observado, em uma Expressão Linguística, as Orações podem combinar-se de diferentes maneiras, de forma dependente ou independente.

A maioria dos gramáticos considera que a relação conclusiva é um caso de Coordenação, ou seja, as Orações que compõem a Expressão Linguística são independentes, sem que uma seja constituinte da outra. Essa análise é confirmada aqui, como se pode observar na ocorrência (15), por exemplo, em que a Expressão Linguística "diz que vende artigos de.. decoração portanto esta época agora é uma época de grande ocupação para si" é formada por duas Orações morfossintaticamente independentes. Nessa Expressão Linguística, a Oração 1 e a Oração 2 encontram-se relacionadas: a primeira, uma oração independente, e a segunda, que contém a conclusão, também independente da primeira, configurando assim um caso de Coordenação. No entanto, pragmaticamente, há uma dependência da segunda oração, que toma a primeira como base, o que explica a oscilação na classificação da relação conclusiva e o motivo de alguns autores afirmarem haver dependência semântica, mas não sintática. Postula-se aqui que seja uma dependência pragmática, relacionada à intenção do Falante de apresentar premissas que encaminham para uma conclusão.

Quanto à ordenação dos constituintes morfossintáticos, a unidade linguística que contém a conclusão é sempre posposta, obedecendo também ao princípio de iconicidade: a conclusão é precedida por uma premissa, como se verifica em (15), caso em que o Falante só pode concluir que "esta época agora é uma época de grande ocupação para si" devido ao fato de ter, primeiramente, expresso a premissa "você vende artigos de decoração".



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão bibliográfica do tema revelou a flutuação na descrição das propriedades da relação conclusiva. Este artigo, ao esclarecer o conceito de relação conclusiva e analisar suas propriedades, pode auxiliar a reflexão sobre como conceituar e descrever esse fenômeno linguístico.

Como resultado propiciado pelo modelo teórico da GDF, observou-se que é possível uma análise de como as estruturas gramaticais são implementadas dinamicamente na interação verbal, desde os processos de Formulação até a expressão linguística propriamente dita. Verificou-se que há motivações pragmáticas para a construção da relação conclusiva.

No tocante à relação entre os níveis, verificou-se que, na relação conclusiva na língua portuguesa, aspectos da Formulação são refletidos nos níveis responsáveis pela Codificação. A Função Retórica Conclusão, formulada no Nível Interpessoal como Ato Discursivo e como um Conteúdo Proposicional no Nível Representacional, é codificada morfossintaticamente como Expressão Linguística, formada pelo processo de coordenação, que combina Orações. A implementação da relação conclusiva evidencia que a interação entre os vários níveis do Componente Gramatical propicia fundamentos para explicar de forma adequada a relação linguística de conclusão no português.

REFERÊNCIAS

ALVES, D. V. S. Uma investigação funcionalista do MD então no estabelecimento de relações retóricas em elocuções formais do português. 102 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos). Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.

AZEREDO, M. O. et al. **Gramática Prática do Português:** da Comunicação à Expressão. Lisboa: Lisboa Editora, 2009.

BLAKEMORE, D. Re-visiting procedural meaning: 'but', 'however' & 'nevertheless', Paper delivered at Georgetown University Round Table on Languages and Linguistics (GURT, 2003).

CUNHA, C. F.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985 (p. 565-567).

FIGUEIREDO, O. E.; FIGUEIREDO, E. B. Itinerário Gramatical: Gramática do Discurso e Gramática da Língua, Ensino Secundário. Lisboa: Porto Editora, 2009.

HENGEVELD, K.; MACKENZIE, J. L. Functional Discourse Grammar: A typologically-based theory of language structure. Oxford: Oxford University Press, 2008.



KOCH, I. G. V.; SILVA, M. C. P. Linguística Aplicada ao Português: Sintaxe. São Paulo: Cortez, 2001.

KURY, A. G. Novas lições de análise sintática. São Paulo: Ática, 1983 (p.65-67).

LONGHIN-THOMAZI, S. R. Gramaticalização de conjunções coordenativas: a história de uma conclusiva. Revista Gragoatá. Niterói, n. 21, p. 59-72, 2. sem. 2006.

LOPES, A. C. M.; PEZATTI, E. G; NOVAES, N.B. "As construções com 'portanto' no português brasileiro e europeu". Scripta. Belo Horizonte: PUC-MG, v. 5, n.9, p. 203-18, 2001.

MIRA MATEUS, M. et al. Gramática da Língua Portuguesa. Coimbra: Almedina, 1986.

NEVES, M. H. M. A gramaticalização e a articulação de orações. Gel, 1999 V. 28 (p. 46-56)

__. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2010.

NOVAES, N. B. Divergências e similaridades nas variedades brasileira e europeia do português: um estudo da forma 'portanto'. In: PEZATTI, E. G. (org). Pesquisas em gramática funcional: descrição do português. São Paulo: UNESP, 2009. (p. 327-355).

NOVAES, N. B.; PEZATTI, E. G.; SPOSITO, C. C. As orações causais. In PEZATTI, E. G. (Org.). Construções subordinadas na lusofonia: uma abordagem discursivo-funcional. (no prelo)

OLIVEIRA, M. C. P. A sintaxe da coordenação e os conectores conclusivos - estudo de caso: a coordenação conclusiva na estruturação de textos argumentativos de jovens em idade escolar. 330f. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade do Porto, Porto, 2011.

PEZATTI, E. G. O advérbio "então" já se gramaticalizou como conjunção? DELTA. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 81-95, 2001.

, E. G. As construções conclusivas no português falado. In: ABAURRE, M. B.; RODRIGUES, A. C. S. (orgs). Gramática do português falado v 8. Campinas: Editora da Unicamp, 2002, p. 185-225.

RISSO, M. S. O articulador discursivo "então". In: CASTILHO, A. T. e BASÍLIO, M. Gramática do português falado. vol. IV. São Paulo: FAPESP/ Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

_, M. S. Marcadores discursivos basicamente sequenciadores. In: JUBRAN, C.C. A; KOCH, I. G. V. (org.). Gramática do Português Culto Falado no Brasil. V. 1. Construção do texto falado. São Paulo: Editora da Unicamp, 2006. (p. 427-496)

SPERBER, D.; WILSON, D. Teoria da relevância. Linguagem em (Dis)curso - LemD, Tubarão, v. 5, n. esp., p. 221-268, 2005.



Nota do editor:

Artigo submetido para avaliação em: 30 de setembro de 2016. Aprovado em sistema duplo cego em: 19 de novembro de 2016.

